

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR MIRALDO DOS SANTOS SENA

MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2012

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Continua a morte, na sua ação, levando preciosas vidas, enlutando famílias, machucando corações, promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 13 de fevereiro de 2012, o senhor João Celestino dos Santos, o mesmo era membro de tradicional família, onde adquiriu simpatia e amizades diante da sua conduta como ser humano. Nesta emocionada e simples homenagem, o meu reconhecimento do homem integro e da pessoal que o mesmo foi. Quis Deus que João Celestino dos Santos fosse-lhe ao encontro, deixando saudades e boas lembranças para os amigos e parentes.

Fique registrada esta póstuma como uma HONRA, em prol dos seus familiares e amigos, nesta MOÇÃO DE PESAR o meu desejo de que o senhor João Celestino dos Santos há de encontrar pelos sagrados caminhos do Senhor, a PAZ E FELICIDADE, tão somente por seu merecimento.

O Vereador Miraldo Sena, vem respeitosamente submeter ao Plenário a seguinte **Moção de Pesar**, que representa o profundo sentimento pelo falecimento do Senhor **João Celestino dos Santos** conhecido carinhosamente por **Nenezinho**.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUERO que conste na Ata desta Sessão Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor João Celestino dos Santos, enviando-se cópia da presente aos familiares, a quem expresso as minhas sinceras condolências.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo Santa Luz, 17 de Fevereiro de 2012.

RECEBIDO

BM 97 02 2016

Cour B. Jimoer